

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 919

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Parte I - 16 de dezembro de 2011

*DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 919 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

CONCESSIONÁRIA CEG RIO - ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GLP,
COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/12/2011.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO —
AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo
em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-
12/020.492/2011, por unanimidade,

DELIBERA:

Art.1º - Homologar os novos valores tarifários do Gás Liquefeito do
Petróleo - GLP, com vigência a partir de 01 dezembro de 2011,
conforme a estrutura tarifária abaixo, na forma estabelecida no
parágrafo 14 da cláusula Sétima do Contrato de Concessão da
Concessionária CEG RIO.

GLP	CEG RIO - Estrutura Tarifária	Vigência: 01
-----	----------------------------------	--------------

TIPO DE GÁS/CONSUMIDOR	FAIXA DE CONSUMO	TARIFA LIMITE
Residencial	Faixa Única - (R\$/Kg)	3,6033
Industrial	Faixa Única - (R\$/Kg)	3,6990

Art. 2º - Considerar cumprido, por parte da Concessionária CEG RIO, o disposto nos parágrafos 14 e 20 da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão, quanto à obrigação de comunicação prévia aos consumidores, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, da nova estrutura tarifária.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2011.

José Bismarck Vianna de Souza

Conselheiro-Presidente

Darcilia Aparecida da Silva Leite

Conselheira

Moacyr Almeida Fonseca

Conselheiro

Roosevelt Brasil Fonseca

Conselheiro

Sérgio Burrowes Raposo

Conselheiro-Relator